

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Atletismo	CBAt	Wlamir Leandro Motta Campos Presidente	Claudio Castilho Responsável Técnico	Atletismo	Principal	Anexo V
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	<p>a) Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</b></p> <p>b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritivo do Backdrop;</li> <li>• Descritivo das Placas e Prismas;</li> <li>• Outros(as).</li> </ul>				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque 1) na parte superior do <i>backdrop</i> de entrevistas e 2) no rodapé do podium de premiação nas proporções estabelecidas o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> , à direita, o <b>Logotipo da Confederação/Liga</b> , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “ <b>CBI®</b> ”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	<p>a) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 3m x 1,15m em cada lateral da pista de atletismo, na região frontal à câmera de transmissão, com aplicação da marca do <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> retangular, monocromática azul e branca;</p> <p>b) 2 (Dois) prismas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m na reta principal (área de chegada) da pista, com aplicação da marca do <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> retangular, monocromática azul e branca;</p> <p>c) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).</p>				
		Outros	<p>a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas;</p> <p><b>b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição;</b></p> <p><b>c) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros, coordenadores técnicos da Confederação, caso possível, como forma de “ação de qualificação da parceria”;</b></p> <p>d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas;</p> <p>e) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.</p>				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integrar 100% dos Clubes Top 10 até 31 de dezembro de 2025 como Vinculados ou Filiados.				
		Indicadores	Relação de Clubes Integrados ao CBC				

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições.							
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.							
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho								
5	Vigência	Até 31/12/2025								
6	Referencial Orçamentário	<b>R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)</b> <b>IMPORTANTE:</b> O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base para a temporada 2025, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. <b>Obs:</b> Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.								
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal?	
		CBI® XLIV Troféu Brasil Loterias Caixa de Atletismo Masculino	Absoluto Masculino	31/07/2025 a 03/08/2025	A definir	A definir	Sim	Principal	Sim	
		CBI® XLIV Troféu Brasil Loterias Caixa de Atletismo Feminino	Absoluto Feminino	31/07/2025 a 03/08/2025	A definir	A definir	Sim	Principal	Sim	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas		Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino					06		Até 02	
		b) CBI® Feminino					06		Até 02	
		<b>Regras gerais:</b> i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições; ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;								

		<ul style="list-style-type: none"> <li>iii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;</li> <li>iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</li> <li>v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</li> <li>vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</li> </ul>			
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido	Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios
		<p>a) <b>Integrante(s)</b> da Confederação/Liga Nacional na ordem de serviço do CBI® <b>Masculino, de forma flexibilizada, desde que não ultrapasse 60 beneficiados.</b></p> <p><b>Regras gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) <u>Previsão de chegada dos membros de Coordenação Técnica com <b>02 (dois) dia(s) antes da competição.</b> O retorno das equipes será no <b>dia seguinte ao término das mesmas competições;</b></u></li> <li>ii) <u>Previsão de chegada dos árbitros com <b>01 (um) dia(s) antes da competição.</b> O retorno das equipes será no <b>dia seguinte ao término das mesmas competições;</b></u></li> <li>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</li> <li>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</li> <li>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</li> </ul>	45	25	Até 60
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</li> <li>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</li> </ul>			

Campinas, 14 de abril de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

*Wlamir L. M. Campos*

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ  
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**





WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS  
Presidente da **Confederação Brasileira de Atletismo - CBAat**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 17/04/2025 17:42:01



## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBAAt Principal
 ID da operação:	718302
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBAAt_Principal_Anexo_V.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	D674CA89823915855774AEADCAED044E
Data de upload:	14/04/2025 16:00:19
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	4ee6c8ca-4531-47c7-80f3-3e27e9bb970_ForSign_718302.pdf
 ID do documento na ForSign:	4ee6c8ca-4531-47c7-80f3-3e27e9bb970f.pdf
Assinador por todos em:	17/04/2025 17:42:01

## Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

✓ **Wlamir Leandro Motta Campos**

Função: Presidente da CBAAt

Concluído em: 17/04/2025 17:42:01

IP: 2804:18:907:840e:8d9a:833f:6c9d:2230

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 18\_3\_2 like Mac OS X

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

*Wlamir L. M. Campos*

**Wlamir Leandro Motta Campos**



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 14/04/2025 16:15:23

IP: 45.169.19.247

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

**Assinatura**



Assinatura efetuada por clique  
14/04/2025 16:15:23

**Fernando Manuel de Matos Cruz**

## Histórico de ação do participante

<b>Wlamir Leandro Motta Campos</b>	<b>Data e Hora (GMT -3:00)</b>	<b>Histórico de eventos</b>
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>14/04/2025 16:00:20</b>	Link de operação enviado para presidencia.cbat@cbat.org.br
⦿ <b>Operação visualizada</b>	<b>14/04/2025 16:04:02</b>	Acessou o link da operação IP: 170.81.68.220 <a href="#">GEO: -23.898395482221556 -46.471206962120455</a>
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>14/04/2025 16:04:07</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 170.81.68.220 <a href="#">GEO: -23.898395482221556 -46.471206962120455</a>
⦿ <b>Operação visualizada</b>	<b>14/04/2025 16:11:22</b>	Acessou o link da operação IP: 170.81.68.220 <a href="#">GEO: -23.898395482221556 -46.471206962120455</a>
⦿ <b>Operação visualizada</b>	<b>17/04/2025 17:41:43</b>	Acessou o link da operação IP: 2804:18:907:840e:8d9a:833f:6c9d:2230 <a href="#">GEO: -23.898395482221556 -46.471206962120455</a>
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>17/04/2025 17:42:01</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:18:907:840e:8d9a:833f:6c9d:2230 <a href="#">GEO: -23.898395482221556 -46.471206962120455</a>
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>17/04/2025 17:42:01</b>	Operação concluída IP: 2804:18:907:840e:8d9a:833f:6c9d:2230 <a href="#">GEO: -23.898395482221556 -46.471206962120455</a>



## Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	14/04/2025 16:15:07	Acessou o link da operação IP: 45.169.19.247 <a href="#">GEO: -22.9458403 -47.0680438</a>
✓ Termos da assinatura eletrônica	14/04/2025 16:15:13	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.169.19.247 <a href="#">GEO: -22.9458403 -47.0680438</a>
👤 Assinatura efetuada	14/04/2025 16:15:23	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.169.19.247 <a href="#">GEO: -22.9458403 -47.0680438</a>
✓ Operação concluída	14/04/2025 16:15:23	Operação concluída IP: 45.169.19.247 <a href="#">GEO: -22.9458403 -47.0680438</a>

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

